



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

## **RESOLUÇÃO Nº 015, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 047/2023 - CONSEPE e SEI 23105.017734/2023-60;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora (1540035), aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

### **R E S O L V E :**

**I. REVALIDAR** o diploma do curso de **graduação em Medicina**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior do Sr. **PEDRO MARIANO PINHEIRO FURTADO**.

**II.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sylvio Mário Puga Ferreira**  
**Presidente**





**Presidente**, em 21/06/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1545872** e o código CRC **1A54C985**.

---

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte  
- Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23105.017734/2023-50

SEI nº 1545872